

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAJUBA
Rua Comendador Schumann, 337 - Varginha - Itajubá - M.G.*

RESOLUÇÃO 007/2014/CMAS

Dispõe de aprovação do Projeto “Estruturar a rede de serviços de Proteção Social Especial - aquisição de veículo - Zero quilômetro, adaptado (com elevador ou rebaixamento de eixo traseiro), com capacidade acima de vinte passageiros (incluindo espaço para, no mínimo, um cadeirante) mais assento para o motorista, para o transporte da pessoa com deficiência que recebe atendimento na unidade de serviço de habilitação e reabilitação da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social no município”, apresentado pela Prefeitura Municipal de Itajubá.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá/CMAS/MG em reunião plenária extraordinária, em 14 de Fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - O Projeto “Estruturar a rede de serviços de Proteção Social Especial - aquisição de veículo - Zero quilômetro, adaptado (com elevador ou rebaixamento de eixo traseiro), com capacidade acima de vinte passageiros (incluindo espaço para, no mínimo, um cadeirante) mais assento para o motorista, para o transporte da pessoa com deficiência que recebe atendimento na unidade de serviço de habilitação e reabilitação da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social no município”, apresentado pela Prefeitura Municipal de Itajubá, foi apreciado e analisado pelos conselheiros presentes e aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Fevereiro de 2014.

Hamilton Carlos Machado Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá